



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO 3/2026 - CD/CG/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2026

Convalida a Resolução AR nº 01/2026, de 27/05/2026, que aprova ad referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo campus Campina Grande.

A Presidente do Conselho Diretor do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2066/2022 – Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU em 25/10/2022, e considerando a deliberação da 59ª Reunião Ordinária, realizada em 17/06/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º – Convalidar a Resolução AR nº 01/2026, de 27/05/2026, que aprova ad referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo campus Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

Presidente do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas** DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG, em 19/06/2026 12:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 895018
Verificador: 8fe5f9461f
Código de Autenticação:



